

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

260/2018

O vereador, **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia - Senhor **JOSÉ**

**BISCASSI** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de equiparar o valor do ticket alimentação dos funcionários da Santa Casa com o dos funcionários da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

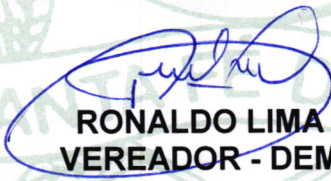
É público e notório que atualmente um dos maiores índices de alta de preços é o da cesta básica, sendo esse índice maior ainda no Estado de São Paulo, segundo a Fundação Getulio Vargas, fato esse que afeta diretamente no bolso da população para a aquisição dos produtos da cesta básica.

Diante do exposto a presente proposutura tem por objetivo equiparar o valor do ticket alimentação dos funcionários da Santa Casa com os dos funcionários da Prefeitura, promovendo assim mais motivação para esses funcionários, haja vista que, com a equiparação os mesmos poderão fazer jus de um poder maior de compra de alimentos refletindo diretamente na produtividade e no clima organizacional.

Vale ressaltar ainda que a presente proposutura é um anseio antigo dos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

Daí a razão da presente proposutura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de Setembro de 2018

  
**RONALDO LIMA**  
**VEREADOR - DEM**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 SET. 2018

PROT. Nº 478

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)